

Manaus, 20 de janeiro de 2026.

APROVADOS PARA BANCO RESERVA DE TALENTOS POTENCIAIS

EDITAL N° 1112/2025 – CAPTAÇÃO DE TALENTOS PARA – TÉCNICO DE ENFERMAGEM – COMPLEXO HOSPITALAR LESTE – MANAUS/AM

O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde (Ideas), associação civil de direito privado, sem fins econômicos, qualificada como Organização Social no Estado do Amazonas;

TORNA PÚBLICO a relação de candidatos aprovados para Banco Reserva de talentos potenciais do Edital N° 1112/2025

As inscrições encerraram no dia **16 (dezesseis) de novembro de 2025**. A inscrição foi efetivada mediante preenchimento do formulário por meio do link no edital.

Na Tabela 1 apresentamos o cargo do processo seletivo.

Tabela 1: Cargo do Processo Seletivo

Item	Cargo	Carga horária mensal	Turno de trabalho	Salário base (R\$)
1	Técnico de Enfermagem	180h	Regime 12x36 (doze horas de trabalho por trinta e seis horas de descanso)	3.557,75

Fonte: RH, Instituto Ideas (2026)

Nota 01: A aprovação no processo seletivo de banco de talentos não gera a obrigatoriedade de contratação, ficando a mesma definida de acordo com a necessidade da selecionadora.

Na Tabela 2 apresentamos o resultado do processo seletivo, com a ordem de qualificação dos candidatos.

Tabela 2: Ordem de Classificação do Processo Seletivo

Ordem classificação	Iniciais do Nome	Número do CPF
71º Lugar	C.F.D.S.	917.XXX.X02-78
72º Lugar	C.M.D.A.	320.XXX.X32-20
73º Lugar	J.V.R.D.O.	701.XXX.X32-60
74º Lugar	S.F.D.N.	037.XXX.X32-36



Secretaria de
Saúde



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

75º Lugar	W.M.M.D.C.	438.XXX.X12-49
76º Lugar	S.D.D.	964.XXX.X02-68
77º Lugar	C.M.D.A.	320.XXX.X32-20
78º Lugar	W.F.L.	016.XXX.X32-40
79º Lugar	S.A.R.S.	021.XXX.X42-18
80º Lugar	M.M.S.P.	894.XXX.X22-20
81º Lugar	L.N.L.D.O.	033.XXX.X02-84
82º Lugar	M.R.D.C.M.	013.XXX.X12-67
83º Lugar	P.B.D.M.	058.XXX.X44-29
84º Lugar	D.R.D.C.	037.XXX.X22-99
85º Lugar	M.S.D.S.L.	524.XXX.X22-72
86º Lugar	T.M.G.	531.XXX.X82-72
87º Lugar	J.Q.D.S.	001.XXX.X02-98
88º Lugar	J.M.J.S.J.	030.XXX.X02-70
89º Lugar	D.D.S.F.	032.XXX.X62-05
90º Lugar	S.C.D.S.	046.XXX.X02-95
91º Lugar	R.R.V.	987.XXX.X22-91
92º Lugar	J.F.C.D.S.	030.XXX.X22-10
93º Lugar	S.O.D.S.	417.XXX.X02-00

Fonte: RH, Instituto Ideas (2026)



Gustavo Colombo
Gerente Corporativo de Pessoas



Secretaria de
Saúde



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO